



Comprovante de Publicação

Nº: 13356

Data/Hora Veiculação: 21/11/2012 16:02

Ato: DECRETO Nº 25.765/2012

Assunto: NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 24.130, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE CRIA O SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (PARECER DO VALOR DE MERCADO)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Dá nova redação ao Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, que Cria o sistema de credenciamento de prestadores de serviços de Avaliação Imobiliária (parecer do valor de mercado), conforme específica.**

Identificação:

4434/2012

Data Publicação :

22/11/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 25.765/2012
Súmula: ?Dá nova redação ao Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, que Cria o sistema de credenciamento de prestadores de serviços de Avaliação Imobiliária (parecer do valor de mercado), conforme específica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 12056/2012; DECRETA Art. 1º. O art. 4º, Inciso I, alínea ?a?, do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do item 6 : ?Art. 4º. I.

..... a) 1. 2. 3.
4. 5. 6. Comprovante de conta bancária em nome da empresa?. Art. 2º. O art. 4º, Inciso I, alínea ?b?, do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do item 2 : ?Art. 4º.

..... I. b)
..... 1. 2. Comprovante de conta bancária em nome do prestador do serviço?.
Art. 3º. O Art. 4º, Inciso IV, alínea ?b?, do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do item 2: ?Art. 4º. I. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 02/04 ? Decreto nº 25.765/2012 II.

..... III. IV.
..... a)..... b)..... 1. 2.

Cópia autenticada do comprovante de inscrição do responsável técnico junto ao CNAI (Cadastro nacional de Avaliadores Imobiliários) se houver, ou ainda, cópia autenticada do certificado de participação em cursos específicos para avaliação mercadológica de imóveis, para engenheiros e arquitetos?. Art. 4º. O Art. 4º, Inciso IV, alínea ?a?, do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do item 3: Art. 4º. I.

..... II. III.
..... IV. a)..... 1. 2.

..... 3. Cópia autenticada do comprovante de inscrição do responsável técnico da empresa junto ao CNAI (Cadastro nacional de Avaliadores Imobiliários) se houver, ou ainda, cópia autenticada do certificado de participação em cursos específicos para avaliação mercadológica de imóveis, para engenheiros e arquitetos. Art. 5º. O artigo 4º, Inciso II, alínea ?a?, do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do item 5: ?Art. 4º. I.

..... II. a)
..... 1. 2. 3. 4. 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ? CNDT?.. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 03/04 ? Decreto nº 25.765/2012 Art. 6º. O Art. 5º, do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único: ?Art. 5º.

..... Parágrafo Único: Os valores referentes às avaliações serão corrigidos pelo IPCA/IBGE, acumulado dos últimos 12 (doze meses), sempre que houver novo edital. Art. 7º. O Art. 4º, Inciso IV, alínea ?a?, item 2 do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 4º.

..... V. VI.
..... a) 1. 2. Cópia autenticada do comprovante de inscrição do responsável técnico da empresa junto ao Conselho de Classe respectivo (CRECI, CAU ou CREA), dentro do prazo de validade?. (NR) Art. 8º. O Art. 4º, Inciso IV, alínea ?b?, item 1, do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 4º. I.

..... II. III.

..... IV. a) b)
1. Cópia autenticada do comprovante de inscrição do responsável técnico junto ao Conselho de Classe respectivo (CRECI, CAU ou CREA), dentro do prazo de validade?. (NR) Art. 9º. O Art. 11, Inciso IV, do Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: ?Art. 11. I.

..... II. III.

..... IV. Exigir e somente prestar os serviços mediante a apresentação do Ofício da secretaria solicitante do serviço, juntamente RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Página 04/04 ? Decreto nº 25.765/2012 com a Nota de Empenho, autorizando a realização do serviço de Avaliação imobiliária (parecer do valor de mercado)?. (NR) Art. 10. Acresce os artigos 14 e 15 ao Anexo Único do Decreto nº 24.130, de 15 de fevereiro de 2011: ?Art. 14. Para os casos em que seja necessário um número maior de avaliações, que o número de empresas credenciadas, será realizada a contratação de empresas não credenciadas para atingir o número necessário, respeitando os valores contidos no Edital específico?. ?Art. 15. A solicitação dos serviços será realizada em sistema de rodízio entre os credenciados, respeitando-se a ordem de credenciamento?. Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 12 de novembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ANDERSON RIGON LEMOS Secretário Municipal de Administração ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.11.20 15:04:40 -0200 Processo nº 12.056/12 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR